| NOME | MF | PERÍODO DE GOZO | PROCESSO | |
|---|------------|-----------------------|--------------|--|
| NELSON WILLIAN RIBEIRO FONTENELE | 6401975/3 | 19/05 a 17/06/2025 | 2025/2101791 | |
| KLEBSON MODESTO CARVALHO | 5591767/2 | | 2025/2350862 | |
| HENRIQUE DE ARAUJO DOS SANTOS DEUS JUNIOR | 57222328/2 | 05/05 a 03/06/2025 | | |
| CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO | 4219591/3 | | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MARÇO DE 2025. OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1181317

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 028/2025 - GVG DE 26 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARÍA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE n° 35.266, de 24 de janeiro de 2023 e Portaria 063/2023, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE n° 35.512, de 21 de agosto de 2023; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como Gestor do Contrato nº 001/2025-GVG, firmado com a empresa C2A Serviços em Tecnologia da informática LTDA., como fiscal o servidor Raimundo Fábio Coutinho de Souza, Diretor do Departamento de Material, matrícula nº 5924319/3, e como suplente o servidor Paulo Cesar Santos Tavares, Id. Funcional nº 0035165/1, que tem como objeto é a prestação do serviço de locação de IMPRESSORA OUTSOURCING, para atender a Vice-Governadoria do Estado.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

- 1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- 2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláu-
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; 1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório
- que o serviço foi satisfatoriamente executado; 2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- 3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato. Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRÉ-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 26 de março de 2025.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1181290

PORTARIA Nº 030/2025-GVG 26 DE MARÇO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994:

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2426931; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de ABAETETUBA/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

| Nome | Matrícula | Cargo | CPF | Período | Diárias |
|-----------------------------------|------------|-------------------------|----------------|------------|----------------|
| Anderson Monteiro Corrêa | 57218619/1 | Assessor | 591.356.622-04 | 27/03/2025 | V ₂ |
| Kamille Francez Lopes da Silva | 5898534/5 | Assessor | 015.742.552-58 | 27/03/2025 | V ₂ |
| Ricardo Nunes da Silva | 5112460/2 | Subchefe de Gabinete | 236.095.082-72 | 27/03/2025 | 1/2 |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ R\$123,53, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 220/2025 - PGE. G. Belém (PA), 25 de março de 2025. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Arlen Antônio Soeiro de Souza, Assistente de Procuradoria, matrícula nº 55589338/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:

Contrato nº 07/2025 - PGE e EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição do material desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024.

III - DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Cláudia Cartagenes Bouth, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2009560/01.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1180824

Protocolo: 1181312

PORTARIA Nº 221/2025 - PGE Belém (PA), 26 de março de 2025. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Danielle Paola Pimenta Amanajás, Analista de Procuradoria, matrícula nº 5889484/1 para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:
- Nota de Empenho 2025.250103NE000044 PGE e MÔNIKA GISELLA GO-MES ELERES

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1181050